



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

OF.GAB.PRES. Nº. 29/2019

Ibatiba-ES, 01 de março de 2019

REF: Encaminha indicação verbal.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Acatando a Indicação proposta pelo Nobre Vereador Geilson Dias Tomaz apresentadas verbalmente em Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro próximo passado, vem com o presente indicar a Vossa Excelência a necessidade premente de que fosse resolvido o problema da superlotação nos transportes escolares.

=CARLOS ALBERTO DOS SANTOS=
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

Exmº. Sr. Luciano Mirando Salgado
DD. Prefeito Municipal de Ibatiba-ES
Rua Salomão Fadlalah – 255 – Centro
Ibatiba-ES. – CEP. 29395-000



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
